



GUTIERRES RIBEIRO DE CARVALHO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaú, aos 22 de setembro de 2017

JUNDIAÍ

5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0030596-93.2012.8.26.0309

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Banco do Brasil S/A, que pelo presente fica intimado para que dê andamento ao feito supra citado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito, com fundamento no § 1º do artigo 485, do CPC: Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: II o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias; § 1º Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de março de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

0035069-93.2010.8.26.0309

Classe: Assunto:

Reintegração / Manutenção de Posse -

Requerente:

Panamericano Arrendamento Mercantil S/A

Requerido:

Ivan Gonçalves da Silva

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o Panamericano Arrendamento Mercantil S/A, CNPJ 02.682.287/0001-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica através deste INTIMADO para dar andamento ao processo no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, com fundamento no § 1º do artigo 485 do CPC: Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: II o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias; § 1º Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias. Para que ninguém possa alegar ignorância no futuro e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de maio de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:

0014073-06.2012.8.26.0309

Classe: Assunto:

Consignação Em Pagamento - Pagamento em Consignação

Requerente:

Maria Lucia Dal Santo Arantes

Requerido:

Condominio Edificio Porta de Brandemburgo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Sra. Maria Lucia Dal Santo Arantes, CPF 068.450.858-38, RG 9700135, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica através deste INTIMADA para dar andamento ao processo no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, com fundamento no § 1º do artigo 485 do CPC: Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando: II o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias; § 1º Nas hipóteses descritas nos incisos II e III, a parte será intimada pessoalmente para suprir a falta no prazo de 5 (cinco) dias. Para que ninguém possa alegar ignorância no futuro e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de maio de 2017.

PROCESSO Nº 0036213-49.2003.8.26.0309 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DE RL ARTEFATOS DE METAIS LTDA, CNPJ 02.770.018/0001-06, RUA MARTINS FONTES, 1, GALPÃO 1, CEP 13203-471, Jundiaí - SP, DA APRESENTAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, nos autos do processo de FALÊNCIA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, o síndico apresentou o QGC nos autos do processo falimentar a saber: CREDORES POR ENCARGOS DA MASSA: Rolff Milani De Carvalho - R\$ 5.000,00 (Síndico), Arnaldo Rizzi - R\$1.100,00 (Perito Contador); José Roberto De Almeida - R\$800,00 (Perito Avaliador); CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ETEP Empresa Técnica De Pintura - R\$39.500,95. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 46.400,95 (valores



consolidados na data da falência), sendo que o síndico, DR. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, encontra-se à disposição em seu escritório, na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí, Estado de São Paulo, e-mail milani@rmilani.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de dezembro de 2017.

JUNQUEIRÓPOLIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JAQUELINE ANDRADE DE PAULA, REQUERIDO POR MARIA CICERA DE ANDRADE - PROCESSO Nº0001647-48.2015.8.26.0311- FEITO 1329/15.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Luiz Leano, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22 de setembro de 2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de JAQUELINE ANDRADE DE PAULA, brasileira, divorciada, portadora do RG n. 40.326.218-5 e do CPF n. 386.228.838-25, natural de Junqueirópolis-SP, nascida aos 24 de abril de 1987, filha de Mário Paulo e de Maria Cicera de Andrade, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA CICERA DE ANDRADE. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Junqueirópolis, aos 16 de novembro de 2017.

LENÇÓIS PAULISTA

Setor de Execuções Fiscais

JUÍZO DE DIREITO DA SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS
JUIZ(A) DE DIREITO NATASHA GABRIELLA AZEVEDO MOTTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ADRIAM CORREIA MOTA DOS SANTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0134/2017

Processo 0007775-02.2011.8.26.0319 (319.01.2011.007775) - Execução Fiscal - União - Araucaria Serviços Florestais Ltda Epp - Guilherme do Couto Justo - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor das Execuções Fiscais, do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Natasha Gabriella Azevedo Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move União, para cobrança de dívidas provenientes de Simples. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Araucaria Serviços Florestais Ltda Epp Documentos da Executada: CNPJ: 05.946.674/0001-05 Execução Fiscal nº: 0007775-02.2011.8.26.0319 Classe Assunto: Execução Fiscal - Simples Data da Inscrição: 12/08/2011 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8041100460926 Valor da Dívida: R\$ 282.990,18 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 29 de novembro de 2017. - ADV: ANDRE AUGUSTO MARTINS (OAB 126334/SP)

Processo 0501050-37.2011.8.26.0319 (319.01.2011.501050) - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Município de Lençóis Paulista - Martha Regina Ferreira - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Setor das Execuções Fiscais, do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Município de Lençóis Paulista. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 20 de novembro de 2017. Executada: Martha Regina Ferreira CPF: 212.713.198-37 Execução Fiscal nº: 0501050-37.2011.8.26.0319 Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa Nº da CDA: 2521, 2522, 2523 Valor da Dívida: R\$ 1.669,50 ATUALIZADO ATÉ 20/02/2017 - ADV: RODRIGO FÁVARO (OAB 224489/SP)

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO MARIO RAMOS DOS SANTOS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSANGELA DIAS MORALES MALAGI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS